



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1650 25 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão Vermelho,

RESOLVE:

Artigo 1º – Cancelar a pedido, do servidor ELMO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF: [REDACTED] AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria nº 1598 de 01/06/2017.

Artigo 2º - O cancelamento da licença mencionada é a partir desta data com efeito retroativo de 09/10/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ribeirão Vermelho/MG, 25 DE OUTUBRO DE 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração